



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**ADITIVO I AO EDITAL SCI Nº 11/2018
APOIO A PESQUISADORES INTERNACIONAIS VISITANTES UFCA
EDIÇÃO 2018**

A Secretaria de Cooperação Internacional da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos interessados no Edital SCI nº 11/2018, sobre o Apoio a Pesquisadores Internacionais Visitantes UFCA, as **alterações** relativas às linhas de apoio, ao valor financiado, aos itens financiáveis, ao julgamento da proposta e ao pedido de reconsideração.

[Página 01]

VI) OBJETIVOS

1.7 A atuação dos professores visitantes, em todas as linhas de apoio definidas a seguir, deve ter impactos nas atividades acadêmicas de graduação ou pós-graduação da UFCA:

ONDE SE LÊ

Linha de apoio 2: Apoio a Projetos de Pesquisa em Temas Estratégicos

Esta linha de apoio tem como objetivo oferecer contrapartida a projetos de pesquisa da UFCA considerados relevantes e reconhecidos externamente como estratégicos para as políticas de CT&I nos planos nacional e estadual.

LEIA-SE

Linha de apoio 2: Apoio a Projetos de Pesquisa em Temas Estratégicos

Esta linha de apoio tem como objetivo oferecer contrapartida a projetos de pesquisa da UFCA considerados relevantes e reconhecidos interna e externamente como estratégicos para as políticas de CT&I nos planos nacional e estadual.

Os temas estratégicos de projetos submetidos nas áreas a seguir, que priorizem a visão do semiárido, conforme orienta o PDI da UFCA, são: a) Água; b) Agricultura e pecuária; c) Artes, memória e cultura; d) Biotecnologia; e) Cidades inteligentes; f) Educação básica; g) Empreendedorismo e inovação; h) Energias renováveis; i) Meio ambiente; j)



Nanotecnologia; k) Planejamento e desenvolvimento urbano territorial; l) Políticas públicas de saúde e governança; m) Saúde coletiva; n) Tecnologia assistiva; o) Turismo.

[Página 04]

V) VALOR FINANCIADO

Acrescentar o item:

- 5.3 Após a classificação das 5 (cinco) melhores propostas de projeto pela comissão de avaliação e fazendo-se o somatório dos recursos financeiros envolvidos por elas, caso haja a disponibilidade de recurso financeiro destinado a esse edital poderá (ão) ser contemplada (s) outra (s) proposta (s), seguindo-se a ordem de classificação.

[Página 04]

VI) ITENS FINANCIÁVEIS

- 6.1 Serão financiados em concordância com o objetivo deste Edital, os seguintes itens de despesa:

ONDE SE LÊ:

- b. Diárias para um período mínimo de 7 (sete) dias e máximo de 21 dias;

LEIA-SE:

- b. Diárias para um período mínimo de 7 (sete) dias e máximo de 21 dias. O valor de uma diária corresponde a R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), conforme tabela do Anexo I, do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

[Página 12]

XII) DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

ONDE SE LÊ:

- 12.2 Para efeito de desempate será também considerada pelo Comitê constituído para a Avaliação dos Projetos, o somatório da pontuação obtida pelo proponente descrita no seu currículo lattes até a data final de submissão dos projetos (16 de setembro de 2018).

LEIA-SE:

- 12.2 Para efeito de desempate será também considerada pelo Comitê constituído para a Avaliação dos Projetos, o somatório da pontuação obtida pelo proponente descrita



no seu currículo lattes até a data final de submissão dos projetos (23 de setembro de 2018).

[Página 15]

Acrescentar o item:

XVI) DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

16.1 Da decisão de indeferimento de inscrições ou do resultado preliminar do julgamento das propostas, poderá ser interposto pedido de reconsideração, utilizando como modelo o formulário do Anexo 2 - Recursos, disponível na aba de "Editais e Resultados" da área "Internacional" do Portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>).

16.2 Os pedidos de reconsideração deverão trazer justificativa clara e objetiva para a revisão da decisão, sob pena de indeferimento.

16.3 O pedido de reconsideração deverá ser dirigido ao Comitê constituído pela Secretaria de Cooperação Internacional da UFCA para o julgamento do Edital SCI N.º 11/2018 – Apoio a pesquisadores internacionais visitantes, responsável pela análise dos pedidos de reconsideração interpostos, e encaminhado por meio do preenchimento de formulário no FORMS / UFCA, (<http://forms.ufca.edu.br>) até às 23:59 do último dia para o envio dos pedidos de reconsideração, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

Juazeiro do Norte, 31 de agosto de 2018

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretaria de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri
SIAPE: 2526665